



LEI Nº 6.638, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Benedito Flávio Cruz de Andrade (*1960 +2004).

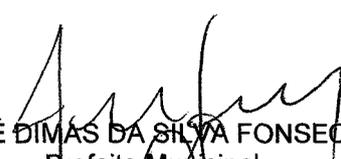
Autor: Ver. Leandro Morais

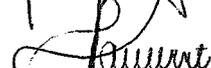
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se a RUA BENEDITO FLÁVIO CRUZ DE ANDRADE a atual Rua "F", que tem início na Rua B (SD-B) e término na Rua Lucas Alves Pires, no bairro Residencial Vecon Moradas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete